



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO Nº 001/2016

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento nº 001/2016

**PARTES:** Município de Niterói tendo como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ODETE MACHADO BARCELLOS SILVA.

**OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a concessão de reajuste no percentual de 12,2193% sobre o valor do aluguel, com base no índice do IGP-M/FGV – Jun/2016, do imóvel situado à Rua Esther Alexander Andrade s/nº, quadra 65, lote 12, Loteamento Soter, Serra Grande, Niterói – RJ, CEP 24.342-086, nos termos da Cláusula Quinta do contrato nº 251/2015.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 090000076/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2016.

Atesto a veracidade dos dados acima.

  
Gabriel Siggeikov Guimarães  
Secretário de Assst. Social  
e Direitos Humanos  
Mat. 241.763-9

À SG rogando publicação.

D.O. 28/10/16

Contagem de Licença Especial não gozada em dobro- Indeferido  
20/3130/16

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/1928/16

Portaria nº134/2016

Edital de Citação: Ellandro Costa de Souza, Professor II NS I, matrícula nº236.148-3.

Assunto: apresentar defesa por escrito em função de acusação de suposta infração ao art.196, XIII, da Lei nº531/85; Prazo: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará revella e seus efeitos; Fundamentação legal: art.247 c/c artº241 § 2º e §4º, da Lei nº531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD. Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 5º andar (CAN); Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processos nº20/2321 e 3199/16

Portarias nº207 e 208/2016

O Relator designou para secretarias-las, Luciene da Fátima Teste Martins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016/SMA

Tendo em vista o desinteresse de participantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, que seria realizado no dia 27 de outubro de 2016 às 14:00 horas, pela segunda vez, o certame fica considerado DESERTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

30/19532/16 – EDIR ARISMAR DE ARAUJO DIAS GONÇALVES. - LANÇAMENTOS DE IPTU EFETUADOS NAS INSCRIÇÕES N.ºs. 077459-6, 199783-2, 199784-0, EM FACE DA ALTERAÇÃO DA ÁREA EDIFICADA TRIBUTAVEL DAS UNIDADES, APÓS A CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE JIRAU, COM BASE NOS ARTIGOS 10, 13 E 16 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E NOS ARTIGOS 149 E 173 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 001/2016

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 001/2016; PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social, e ODETE MACHADO BARCELLOS SILVA. OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a concessão de reajuste no percentual de 12,2193% sobre o valor do aluguel, com base no Índice do IGP-WFGV – Jun/2016, do imóvel situado à Rua Esther Alexander Andrade, s/nº, quadra 65, lote 12, Loteamento Solar, Serra Grande, Niterói – RJ, CEP 24.342-096, nos termos da Cláusula Quinta do contrato nº 231/2015 FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo nº 090000076/2015. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016.

EXTRATO Nº 162/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 162/2016; PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Habitação Construtora E Serviços Eireli. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 413/15, de 21/10/2016 a 20/10/2017, relativo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em prédios próprios e locados pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, com fornecimento de materiais e mão de obra. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo nº 090000512/2015. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Subsecretaria de Trânsito

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SST nº 330, de 27 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicadas em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita nos artigos 24 e 29, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização de ATO DE ENCERRAMENTO, conforme Processo nº 530/014411/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos do recuo existente na Praça Arantibia, bairro Centro, para estacionamento de carro de som das 18:00 H às 21:00 H do dia 27/10/2016 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo às datas e horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 331, de 27 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicadas em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita nos artigos 24 e 29, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização de COMÍCIO, conforme Processo nº 530/014410/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos do Largo de São Jorge, bairro Engenheiro, para estacionamento do carro de som das 18:00 H às 22:00 H do dia 27/10/2016 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo às datas e horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredenciamento e Credenciamento das Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**REGISTRADO**

Termo nº 0011/2016 Fis. 02  
Livro nº 031/2016 Em 28/10/16

Yuri Cravés Dias  
Jurídico/SASDH  
Mat. 241731-8

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº  
001/2016 DO CONTRATO Nº 251/2015  
QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS E DO OUTRO ODETE  
MACHADO BARCELLOS SILVA.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Gabriel Siggelkow Guimarães, inscrito no CPF 102.767.027-00, residente e domiciliado nesse Município com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013 e ODETE MACHADO BARCELLOS SILVA, brasileira, cédula de identidade nº 441.355, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e inscrito no CPF nº 354.766.137-49, residente e domiciliada à Rua Ascendino Pereira, nº 140, São Francisco, Niterói – RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem modificar o Contrato nº 251/2015, conforme Processo nº 090000076/2015, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a concessão de reajuste no percentual de 12,2193% sobre o valor do aluguel, com base no índice do IGP-M/FGV – Jun/2016, do imóvel situado à Rua Esther Alexander Andrade s/nº, quadra 65, lote 12, Loteamento Soter, Serra Grande, Niterói – RJ, CEP 24.342-086, nos termos da Cláusula Quinta do contrato nº 251/2015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 251/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam

Niterói, 19 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

  
\_\_\_\_\_  
**ODETE MACHADO BARCELLOS SILVA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)

20/10/16